

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço  
2006

Ano 14 n.º 50

Brasília-DF, 22 de dezembro de

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

**PORTARIA N.º 624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.** A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – INTERINA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 187, inciso I do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria MC n.º 401, de 22 de agosto de 2006, com a redação dada pela Portaria MC n.º 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 subsequente, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e proposição de regulamentos, normas, padrões, instruções e manuais referentes ao serviço de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e elaborar estudos e pesquisas objetivando acompanhamento e avaliação das mudanças na regulamentação técnica e no desenvolvimento de novas modalidades de serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos e a realização de pesquisas de campo visando o acompanhamento e avaliação do desempenho dos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho para Estudo Técnico, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de 05 de janeiro de 2007, no âmbito da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SC n.º 401, de 21 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço n.º 37 do MC, de 25 de setembro de 2006.

Art. 2º As atividades a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para Estudo Técnico durante o período indicado, requererão membros com dedicação integral e membros com dedicação parcial, conforme relação anexa a esta Portaria.

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pela Diretora do Departamento de Acompanhamento e Avaliação desta Secretaria.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá observar as orientações emanadas pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para a condução de suas tarefas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ZILDA BEATRIZ S. C. ABREU** – Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica - Interina

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA SC Nº 624, DE 20/12/2006**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DEDICAÇÃO</b>
Angela Maria Xavier Gouveia Monteiro	Diretora	parcial
Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior	Coordenador-Geral	parcial
Jayme Marques de Carvalho Neto	Coordenador-Geral	integral
Aldo Antônio Borotto	Coordenador	integral
Antonio Armando Moreira	Coordenador	parcial
Álvaro Augusto de Souza Neto	Coordenador	parcial
Marcelo José Dudeque	Engenheiro	integral
Ernesto Hideo Okano	Engenheiro	parcial
Flávio Ferreira Lima	Engenheiro	parcial
Neide Aparecida da Silva	Chefe de Serviço	parcial

## CADERNO DE PESSOAL

## DIÁRIAS

### “RETIFICAÇÕES”

Solicito tornar sem efeito a publicação das diárias do servidor, no B.S. nº 47 de 01/12/2006, conforme especificação abaixo, por não ter sido utilizada.

SERVIDOR	LOCAL	PERÍODO
IGOR VILAS BOAS DE FREITAS	UBERLÂNDIA/RIO DE JANEIRO	30/11 A 01/12/06

Brasília, 19 de dezembro de 2006.

**THANIA REGINA P. LOPES** – Coordenadora de Administração Financeira - Substituta

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras"*

*dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

Fernando R. Lopes de Oliveira

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Leonardo Ribeiro Camargos*

**Revisão**

*Mary Anne Pereira de Melo*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br